

Câmara debate legalização de condomínio rural

A regulamentação dos cerca de 300 condomínios rurais existentes no Distrito Federal foi tema de Fórum de Debates realizado ontem na Câmara Legislativa. Há uma vontade política tanto de deputados que apóiam o governo quanto os de oposição em aprovar projeto de lei neste sentido, uma vez que as normas jurídicas existentes impedem o parcelamento do solo rural. Os distritais pretendem, também, incluir o fracionamento do solo na Lei Orgânica, que está sendo elaborada. Os esforços estão sendo feitos ainda em nível de GDF. Em março o deputado Gilson Araújo (PTR) vai apresentar um extrato detalhado da situação dos condomínios ao governador Joaquim Roriz para que o governo também se empenhe na questão.

Participaram da mesa de debates uma delegação de síndicos que está fazendo um mapeamento geral dos condomínios, sua situação jurídica, desde os que detêm título de propriedade aos que já se encontram cadastrados no GDF. Os primeiros condomínios apareceram em 1985, e se localizam no Entorno. Eles foram feitos em locais não desapropriados, muitos em Áreas de Proteção Ambiental, (Apus), que não prevêem a ocupação humana, particularmente em Planaltina, Sobradinho, Lago Sul e Paranoá.

Implantação — O maior empecilho à regularização destes condomínios é que a legislação vigente que trata do assunto em consonância com a Lei Federal 6766 em nada cooperou

ZULEIKA DE SOUZA



Muitos condôminos participaram dos debates ontem na Câmara

para que de fato os condomínios rurais se estabelecessem, pois determinam que apenas as áreas urbanas sejam fracionadas. A Terracap detém cem por cento destas áreas a serem comercializadas, alerta Sérgio Abubakir, presidente da Comissão Jurídica dos Condôminos.

Segundo ele, a Lei do DF, de número 54, não atingiu seu objetivo que era o de regularizar os condomínios rurais e necessita da elaboração de uma outra que não burocratiza a implantação de novos condomínios. Bastaria tornar estas áreas lotes urbanos, possibilitando o fracionamento do solo. “O GDF além de arrecadar Cr\$ 10 bilhões com impostos (IPTU), iria se isentar de qualquer obra de infra-estrutura básica no local, que é custeado pelos condôminos”, enumerou Sérgio Abubakir.

A regularização dos condomínios evitaria também a for-

mação de novos parcelamentos que estão caracterizando uma forte especulação imobiliária no setor, devido também a total falta de fiscalização do governo, assegurou João Clier — vice-presidente do Sindiscon. “Noventa por cento dos condomínios estão localizados em áreas essencialmente particulares, com escritura registrada em cartório de competência.

Segundo o presidente da Câmara Legislativa, deputado Salviano Guimarães, há uma realidade social que favoreceu o aparecimento dos condomínios”, dentro de um processo absolutamente legal nos parâmetros da Constituição”. Ele deu seu apoio incondicional à aprovação de um projeto de lei que regulariza a questão dos condomínios o mais rápido possível. “Temos que reverter esta situação, pois hoje em dia a Terrcapa é a grande empresa especuladora do Distrito Federal, inflacionando o mercado”, disse.